



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Marco Antônio Maia Pinheiro, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21.11.2003
Data de instalação	28.11.2006
Data da última correição	17 a 19.02.2016
Período de correição	03 a 05.07.2017

Aos 03 de julho de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 17.02.2016 a 02.07.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 016/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular da Vara, Arnaldo José Duarte do Amaral, pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Substituto Permanente, José de Oliveira Costa Filho, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e



SUAP, referentes ao período de 1º.02.2016 a 31.05.2017 (16 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Arnaldo José Duarte do Amaral	20.11.2006 – ATO TRT GP Nº 297/2006

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	15.02.2016 a 15.03.2016	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 10024/2016	17.06.2016 a 17.06.2016	01
Convocação TRT	Ato GP Nº 186/2016	04.07.2016 a 21.08.2016	49
Licença – falecimento	Protocolo TRT Nº 13796/2016	14.08.2016 a 21.08.2016	08
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 15091/2016	25.08.2016 a 25.08.2016	01
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 15091/2016	30.08.2016 a 30.08.2016	01
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 16751/2016	08.09.2016 a 08.09.2016	01
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 16751/2016	27.09.2016 a 27.09.2016	01
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 18538/2016	13.10.2016 a 13.10.2016	01
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18.10.2016 a 20.10.2016	03
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 18538/2016	25.10.2016 a 25.10.2016	01
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	16.11.2016 a 15.12.2016	30
Convocação	Protocolo TRT Nº 01556/2017	31.01.2017 a 31.01.2017	01
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	02.03.2017 a 31.03.2017	30
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 06083/2017	11.04.2017 a 11.04.2017	01

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto	Fixação na Unidade
José de Oliveira Costa Filho	10.12.2014 - ATO TRT GP Nº 589/2014



Registre-se que o mencionado magistrado encontrou-se afastado, para fins de realização de capacitação de longo prazo (mestrado) pelo período de 02 (dois) anos, retornando às atividades jurisdicionais em outubro de 2016, tendo sido designado para atuar na Vara, enquanto perdurou o afastamento, o Juiz Substituto Francisco de Assis Barbosa Júnior.

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Magistrado Substituto fixo

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Protocolo TRT Nº 21198/2016	1º.12.2016 a 02.12.2016	01
Capacitação	Protocolo TRT Nº 3459/2017	22.03.2017 a 24.03.2017	03
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	17.04.2017 a 16.05.2017	30

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anete Escorel de Araújo Silva	Técnico Judiciário – Assistente V	17.08.2011
Carmen Jeanne Rodrigues de Lacerda Fragoso	Técnico Judiciário – Assistente III	22.11.2006
Francisca Helena de Jesus Vidal	Técnico Judiciário – Assistente III	22.11.2006
Francisco Anilton Alves Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente IV	22.11.2006
Gilberto Pedro Souza da Silva	Auxiliar Judiciário – Assistente IV	05.12.2012
Joana Montenegro Dantas	Técnico Judiciário – Assistente III	17.08.2011
Lúcio da Nóbrega Mascena	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	07.04.2014
Manoel Teotônio Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	22.11.2006
Maria Dalva dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário – Assistente IV	22.11.2006
Rinaldo José de Almeida Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente IV	22.11.2006
Sávio Maia Bastos	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	26.07.2016
Sinval Ferreira Filho	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	18.12.2006



A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, no SUAP e no PJe-JT, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31.05.2017, um acervo processual de **3.989** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	2.314
Fase de liquidação	22
Fase de execução	1.578
Cartas precatórias e de ordem	75

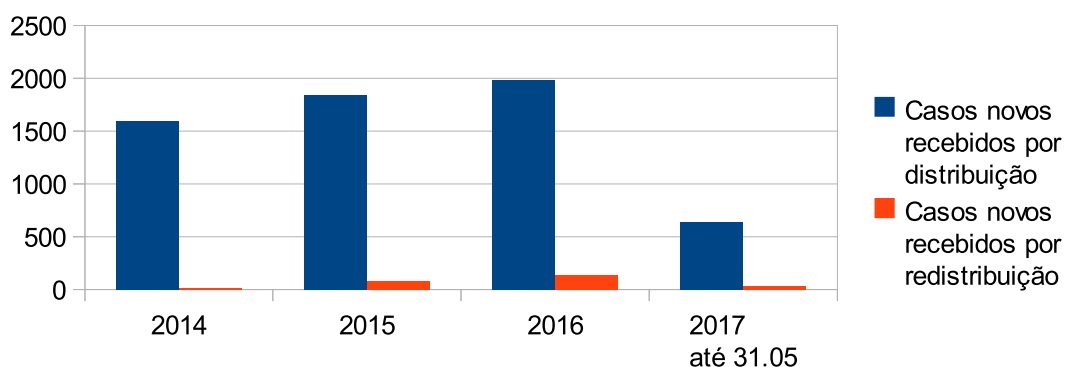
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.05
Casos novos recebidos por distribuição	1.595	1.839	1.980	637
Casos novos recebidos por redistribuição	12	80	131	35
TOTAL	1.607	1.919	2.111	672

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **32**; em 2015, **558**; em 2016, **656**; e até 31.05.2017, **245** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.05.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	208	322	426	304
Aguardando o encerramento da instrução	555	473	450	514
Aguardando prolação de sentença	85	157	66	112
Total	848	952	942	930

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.05)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.751	1.487	2.230	2.314	- 15,07%	49,96%	3,76%
Fase de liquidação	1	4	21	22	300%	425%	4,76%
Fase de execução	1.081	1.271	1.414	1.578	17,57%	11,25%	11,59%

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a sexta-feira.

As últimas audiências agendadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
14.08.2017*	10.08.2017**

* RTSum 0000906-31.2017.5.13.0026

** RTOrd 0000908-98.2017.5.13.0026

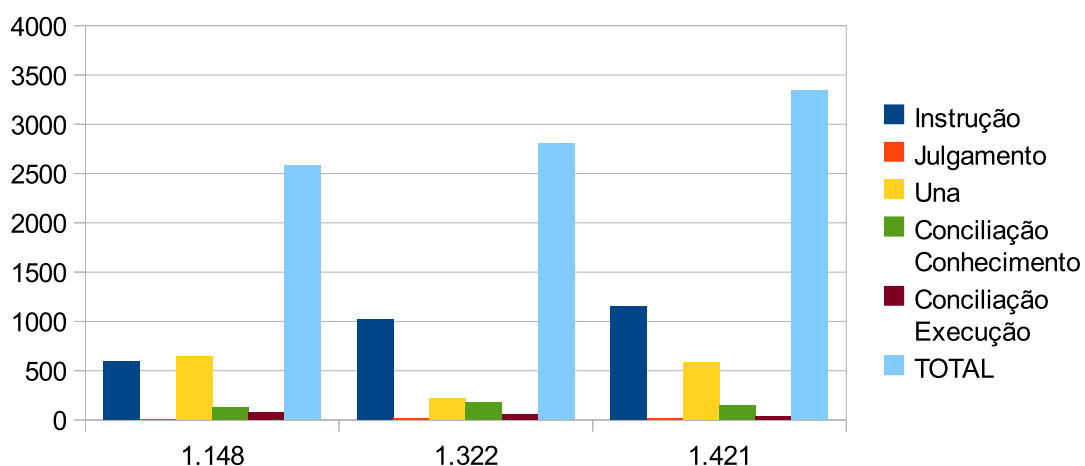
As audiências instrutórias estão sendo designadas para 25.01.2018, conforme se constata do processo 0000627-45.2017.5.13.0026.

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade apresenta pendência de 02 processos a incluir em pauta: 0000815-38.2017.5.13.0026 e 0000869-04.2017.5.13.0026.

**3.1.2 Audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	1.148	1.322	1.421
Instrução	595	1.015	1.149
Julgamento	1	16	13
Una	641	215	584
Conciliação Conhecimento	124	180	141
Conciliação Execução	71	53	38
TOTAL	2.580	2.801	3.346

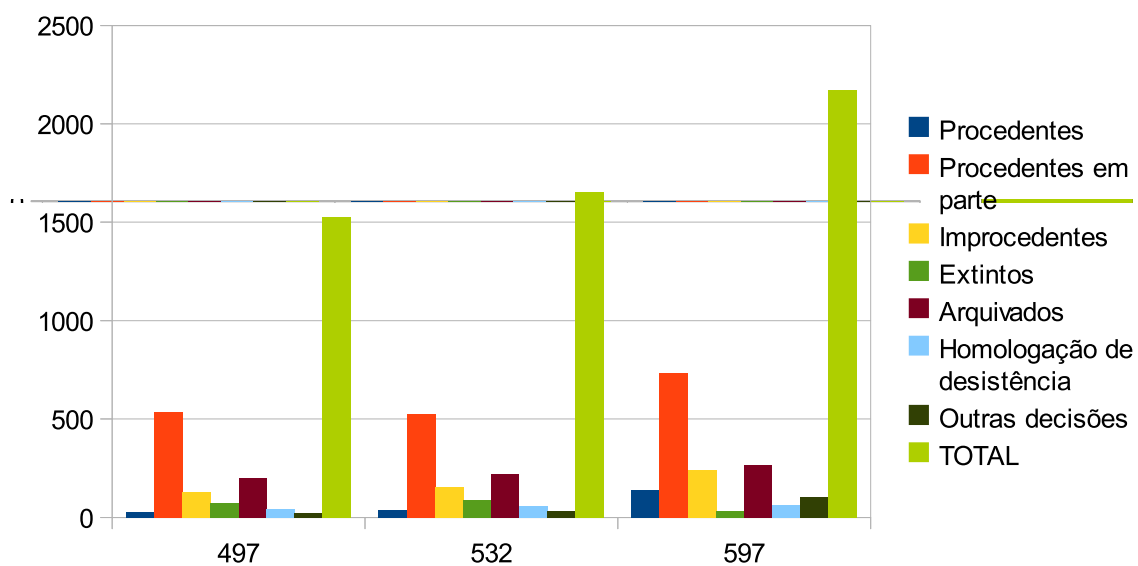
**3.1.3 Audiências adiadas *sine die*** (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontra-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0131092-19.2015.5.13.0025	Aguardando a realização de perícia no processo 130686-92.2015.5.13.0026

**3.2 Solucionados na fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	497	532	597
Procedentes	27	39	138
Procedentes em parte	538	527	735
Improcedentes	129	152	240
Extintos	73	91	33
Arquivados	202	223	265
Homologação de desistência	41	58	63
Outras decisões	21	34	103
TOTAL	1.528	1.656	2.174

**3.2.1 Índice de solução x casos novos** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	1.607	1.919	2.111
Solucionados	1.528	1.656	2.174
Percentual	95,08%	86,29%	102,98%



Año	Solucionados	Conciliados	Percentual
2014	1500	500	0
2015	1650	550	0
2016	2150	600	0

3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

[illegible]



Pereira de Lima Filho	8	-	9	2	-	8			27
Albérico Viana Bezerra	26	-	15	11	-	20	-	1	73
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	2	-	1	-	-	1	-	4	8
Ana Paula Cabral Campos	27	-	-	-	-	-	-	-	27
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	5	1	4	-	-	2	-	-	12
Flávio Londres da Nóbrega	18	-	31	19	-	11	2	7	88
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	19	-	15	6	-	10	1	3	54
Francisco de Assis Barbosa Júnior	211	62	269	81	1	116	12	59	811
Francisco Xavier de Andrade Filho	2	-	4	1	-	2	-	2	11
George Falcão Coelho Paiva	33	5	25	12	-	11	3	16	105
José Guilherme Marques Júnior	1	-	4	4	-	-	-	-	9
Lindinaldo Silva Marinho	1	-	6	2	-	-	-	-	9
Luiz Antônio Magalhães	12	1	4	5	-	3	-	-	25
Renata Maria Miranda Santos	8	-	10	-	-	3	-	1	22

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **335** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,99** processos/dia. O Juiz José de Oliveira Costa Filho, que atuou em caráter permanente durante o período de 10.10.2016 a 31.05.2017 na



Unidade, laborou **204** dias, com média de produção de **1,97** processo/dia. O Juiz Francisco de Assis Barbosa Júnior, que atuou na Unidade no período de afastamento do substituto fixo, laborou **280** dias, com média de produção de **2,9** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Exceção de pré-executividade	Total
Arnaldo José Duarte do Amaral	185	75	30	112	8	410
José de Oliveira Costa Filho	25	46	—	9	—	80
Aécio Pereira de Lima Filho	1	1	--	--	—	2
Albérico Viana Bezerra	9	—	—	1	—	10
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	—	—	—	—	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	2	—	—	—	3
Flávio Londres da Nóbrega	10	3	—	—	—	13
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	3	—	—	—	—	3
Francisco de Assis Barbosa Júnior	140	326	—	4	—	470
George Falcão Coelho Paiva	10	13	—	—	—	23
José Guilherme Marques Júnior	4	—	—	—	—	4
Lindinaldo Silva Marinho	2	—	—	—	—	2
Luiz Antônio Magalhães	1	—	—	—	—	1



Renata Maria Miranda Santos	3	2	–	–	–	5
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---

3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.02.2016 a 30.05.2017)			
Realizadas	Inicial	633	
	Instrução	467	
	Julgamento	7	
	Una	281	
	Total	1.388	
	Conciliação	Fase de conhecimento	87
		Fase de execução	38
Total de audiências realizadas		1.513	
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
Realizadas	Inicial	398	
	Instrução	300	
	Julgamento	-	
	Una	149	
	Total	847	
	Conciliação	Fase de conhecimento	53
		Fase de execução	19
Total de audiências realizadas		919	

3.4 Índice de congestionamento**3.4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	922	1.128	1843
Casos novos de conhecimento	1.595	1.839	1.980
Casos pendentes de conhecimento	1.751	1.487	1.386
Taxa de congestionamento	72%	66%	45%

3.4.2 Fase de execução (Fonte: TRT13 em números)



Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	534	317	407
Casos novos de execução	427	399	456
Casos pendentes de execução	1.081	1.271	980
Taxa de congestionamento	65%	81%	72%

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.05
Embargos de declaração	Recebidos	284	258	318	90
	Baixados	250	244	298	99
	Pendentes	43	59	73	60
Antecipação de tutela	Recebidos	123	216	459	111
	Baixados	106	167	395	82
	Pendentes	34	70	86	96
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	25	26	30	17
	Baixados	28	19	26	10
	Pendentes	2	8	8	14
Embargos à execução	Recebidos	68	74	85	33
	Baixados	63	59	84	32
	Pendentes	25	36	39	34
Embargos à adjudicação	Recebidos	1	-	-	-
	Baixados	1	-	-	-
	Pendentes	-	-	-	-
Exceções de pré-executividade	Recebidos	23	9	8	2
	Baixados	24	9	7	2
	Pendentes	2	2	1	-

3.6 Recursos interpostos (Fonte:Hórus)

PERÍODO: até 31.05.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	45	41	2	-	53
Recurso adesivo	3	5	-	-	5
Agravo de petição	7	5	-	-	8
Total	55	51	2	-	66



Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.05.17)
Execuções pendentes	954	961	1.120	1.157
Execuções iniciadas	427	405	458	386
Recebidos de outros Órgãos	-	-	2	15
Execuções encerradas	411	233	407	239
Remetidos a outros Órgãos	-	3	3	2
Processos arquivados provisoriamente	120	285	194	67
Total de processos pendentes de execução	961	1.120	1.157	1.314

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Recebidas	217	204	146	59
Devolvidas	239	195	75	61
Pendentes de devolução	36	62	74	74



4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	32,32	70,55	92,68
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	92,72	84,11	73,46
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	49,33	19,78	13,78
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	105,23	94,56	93,82
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	68,28	73,5	95,57
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	168,46	151,54	161,85
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	16,63	19,62	31,38
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	0,41	21,32	38,74
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	87,46	81,44	106,29
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	182,03	147,53	182,41

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016**: **106** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **186** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **166** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta bem acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é superior ao



desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **80** dias para o rito sumaríssimo e de **147** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **128** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	608,14	588,45	766,03
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.214,40	774,24	738,58

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2016**, temos: **1.056** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **602** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **717** dias.

No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **912** dias para o rito sumaríssimo e **475** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **611** dias.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Acordo	SUAP (legado)	4.553.373,78	1.932.487,31	-	-
	PJe	-	653.476,12	2.759.454,11	2.359.464,19
Espontâneo	SUAP (legado)	2.933.805,04	3.328.010,26	7.337.825,93	1.059.666,89
	PJe	-	33.105,78	315.395,17	532.220,56
Execução	SUAP (legado)	2.187.540,34	2.629.876,85	4.895.981,91	1.537.343,42
	PJe	-	6.958,13	351.949,72	304.893,13
TOTAL		9.674.719,16	8.583.914,45	15.660.606,84	5.793.588,19



ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Custas processuais	SUAP (legado)	410.775,12	241.800,82	131.492,65	39.837,54
	PJe	-	10.932,69	43.634,13	55.701,21
Emolumentos	SUAP (legado)	-	89,37	-	-
	PJe	-	-	-	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.266.206,98	1.216.337,98	3.670.342,64	628.230,77
	PJe	-	23.871,41	324.750,23	343.324,23
Imposto de Renda	SUAP (legado)	6.360,14	90.069,20	375.670,37	4.656,44
	PJe	-	-	-	-
TOTAL		1.683.342,24	1.583.101,47	4.545.890,02	1.071.750,19
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	241.006,13	105.615,21	14.250,20	1.135,52
	PJe	17.601,75	157.887,15	533.092,55	226.706,41
TOTAL		258.607,88	263.502,36	547.342,75	227.841,93

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	319
	PJe	419
	TOTAL	738
INFOJUD	SUAP	664
	PJe	9
	TOTAL	676
RENAJUD	SUAP	499
	PJe	25
	TOTAL	524
Processos com registro de dados		360



BNDT	Processos com inclusão de devedor	183
	Processos com exclusão de devedor	171
	Processos com devedores inscritos	792
	TOTAL	1.506

Fonte: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno de alguns dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **48** despachos correicionais em processos do PJe e **16** do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

7.2 Gestão dos Sistemas Processuais

7.2 Gestão dos Sistemas Processuais

7.2.1 Panorama SUAP

Protocolos pendentes de juntada e apreciação	08
Processos com tramitação há mais de 40 dias	17*

* 0066200-11.2009.5.13.0026, 0013700-31.2010.5.13.0026, 0010000-13.2011.5.13.0026, 0116000-37.2011.5.13.0026, 0003900-71.2013.5.13.0026, 0039800-18.2013.5.13.0026, 0078100-49.2013.5.13.0026, 0103200-06.2013.5.13.0026, 0168100-95.2013.5.13.0026, 0010400-22.2014.5.13.0026, 0027300-80.2014.5.13.0026, 0087400-98.2014.5.13.0026, 0104500-66.2014.5.13.0026, 0112800-17.2014.5.13.0026, 0119800-68.2014.5.13.0026 e 0156300-36.2014.5.13.0026



7.2.2 Panorama PJe

7.2.2.1 Agrupadores:

Agrupador	Quantidade processos	Processo mais antigo no agrupador
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	5	0000943-92.2016.5.13.0026- 10.06.2016
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	90	0130161-13.2015.5.13.0026 - 02.02.2015
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1240	0000367-02.2016.5.13.0026 - 14.11.2016
Processos com Petições Avulsas	759	0131503-59.2015.5.13.0026 - 12.02.2016
Processos com petições não apreciadas	522	0001272-07.2016.5.13.0026 - 03.03.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	60	0130410-61.2015.5.13.0026 - 16.03.2015
Processos com audiências não designadas	2	0000815-38.2017.5.13.0026 - 14.06.2017
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	4019	-

7.2.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

Fluxo	Quantidade processos	Processo mais antigo no fluxo
Apreciar Urgentes	4	RTOrd 0000824-97.2017.5.13.0026 – 16.06.2017
Análise de Conhecimento	96	RTOrd 0002136-45.2016.5.13.0026 – 29.06.2017
Análise de Liquidação	10	RTOrd 0000579-23.2016.5.13.0026 – 18.04.2017
Análise de Execução	140	RTOrd 0001790-60.2016.5.13.0005 – 18.05.2017

Identificou a Corregedoria Regional a criação de subcaixas nos fluxos “Análise de Conhecimento”, “Apreciar Urgentes” e “Análise de Execução”, prática rechaçada



pela Corregedoria Regional, dado o caráter transitório das tarefas, e que deve ser abolida na Unidade.

7.2.2.3 Demais fluxos (por amostragem)

- Caixa “Cumprimento de Providências – conhecimento”

RTOrd 0132014-57.2015.5.13.0026	Paralisado - desde 23.02.2017
RTOrd 0131874-23.2015.5.13.0026	Com petição pendente - desde 03.04.2017
RTOrd 0000365-07.2016.5.13.0002	Paralisado - desde 29.03.2017
RTOrd 0130871-33.2015.5.13.0026	Determinada a liquidação do julgado - desde 29.03.2017
RTSum 0000110-40.2017.5.13.0026	Determinado o arquivamento - desde 19.04.2017

- Caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”

0001764-71.2016.5.13.0002	Ausência de lançamento dos valores pagos
0000731-71.2016.5.13.0026	Ausência de lançamento dos valores pagos e apuração do valor das contribuições previdenciárias
0002021-24.2016.5.13.0026	Petição pendente de apreciação desde 02.06.2017
0000730-86.2016.5.13.0026	Parcelas quitadas, mas pendente de pagamento de custas e contribuições previdenciárias
0001650-60.2016.5.13.0026	Ausência de lançamento da última parcela paga
0001569-14.2016.5.13.0026	Parcelas quitadas, mas pendente de pagamento de custas e previdência
0000721-27.2016.5.13.0026	Parcelas e custas quitadas, mas pendente de pagamento das contribuições previdenciárias

- Caixa - “Controle de perícia”

0001467-89.2016.5.13.0026	Paralisado desde 24.04.201
0002127-83.2016.5.13.0026	Pendente de agendamento de perícia
0000234-23.2017.5.13.0026	Ausência de intimação das partes do agendamento da inspeção pericial para o dia 10.07.2017

Ainda, verifica-se **10** processos no fluxo “Analisar Decisão”, pendentes de assinatura das decisões, já postadas a partir de 13.06.2017, quais sejam: 0131444-



37.2015.5.13.0005, 0000734-26.2016.5.13.0026, 0130474-71.2015.5.13.0026, 0130060-73.2015.5.13.0026, 0001130-03.2016.5.13.0026, 0130982-17.2015.5.13.0026, 0000682-30.2016.5.13.0026, 0001890-49.2016.5.13.0026, 0000694-44.2016.5.13.0026 e 0001164-75.2016.5.13.0026.

É de se registrar que, desde a correição de 2015, a Corregedoria Regional tem proferido recomendação para o monitoramento, no sistema PJe, das caixas de caráter transitório e que a Unidade não vem dando a devida atenção à recomendação. Deverá a Unidade melhor gerenciar os fluxos, rotinas e tarefas do PJe.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%
Unidade Correicionada	106%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
Unidades de primeiro grau do TRT	106%
Unidade Correicionada	106%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **637** casos novos (por distribuição) e **674** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **106%**.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	95,00%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	96%



Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	98%
Unidade Correicionada	99%

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	138%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	66%
Unidade Correicionada	64%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015, realinhado em abril/2017.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:



Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) determinem, permanentemente, **por decisão**, a ordem de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) adotem a prática de determinar por decisão, do tipo “Determinado o bloqueio ou a penhora *on line*”, quando da necessidade de utilização dos sistemas de consulta;
- c) intensifiquem a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- d) adotem, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º;
- e) continuem a ordenar a pronta liberação de valores do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplinam o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e o Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional;
- f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução, bem assim o aumento do índice da Meta 5/2017 do CNJ;
- h) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”, uma vez que, adotado esse procedimento, o fluxo do PJe não permitirá, via normal, o arquivamento provisório do feito, o que impacta no cumprimento da Meta 05 do CNJ;
- i) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para



o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização.

2 Recomendações específicas:

- a) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) adotem a praxe de fazer constar dos termos de conciliação, conforme o caso, o valor do débito previdenciário, para fins de redução do tempo de duração do processo e observância aos princípios da economia e celeridade processual;
- c) deem impulso aos feitos que se encontram em arquivo provisório com prazo vencido, a exemplo do processo 0130333-27.2015.5.13.0002;
- d) procedam à imediata análise e assinatura das decisões de incidentes já postadas nos processos: 0131444-37.2015.5.13.0005, 0000734-26.2016.5.13.0026, 0130474-71.2015.5.13.0026, 0130060-73.2015.5.13.0026, 0001130-03.2016.5.13.0026, 0130982-17.2015.5.13.0026, 0000682-30.2016.5.13.0026, 0001890-49.2016.5.13.0026, 0000694-44.2016.5.13.0026 e 0001164-75.2016.5.13.0026;
- e) procedam ao imediato julgamento dos processos 0000269-80.2017.5.13.0026 e 0000145-12.2016.5.13.0001.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) motive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, a exemplo de:

0001611-63.2016.5.13.0026	Despacho em 08.05.2017 – ofícios só expedidos em 1º.06.2017
---------------------------	---



0130356-95.2015.5.13.0026	Embargos à execução em 26.12.2016, despacho em 17/02/2017, notificação em 07.03.2017, Impugnação aos Eebargos em 10.03.2017 e sentença em 30.06.2017
0001285-06.2016.5.13.0026	Paralisado desde 18.05.2017

d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;

e) monitore, no sistema PJe-JT, os agrupadores e as tarefas “Análise de Conhecimento” e “Análise de Execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;

f) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

2 Recomendações específicas:

a) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais (recursos, embargos, agravos), seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido no processo 0130356-95.2015.5.13.0026 no qual os embargos à execução deixaram de ser contabilizados estatisticamente porque indicados como “Petição outras” (Id 543295b);

b) diligencie junto a todos os processos que se encontram em caixa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”, de modo a lançar, no sistema, os pagamentos efetuados, a exemplo dos processos que detêm parcelas pagas não lançadas na movimentação processual: 0001764-71.2016.5.13.0002, 0000731-71.2016.5.13.0026 e 0001650-60.2016.5.13.0026;

c) providencie a imediata conclusão dos processos que se encontram em arquivo provisório com prazo vencido, a exemplo do processo 0130333-27.2015.5.13.0002;

d) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os



meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido nos processos 0130333-27.2015.5.13.0002 e 0130486-85.2015.5.13.0026;

e) providencie o imediato agendamento de audiência nos processos 0000815-38.2017.5.13.0026 e 0000869-04.2017.5.13.0026;

f) providencie a certificação do trânsito em julgado das decisões tão logo escoado o prazo recursal sem manifestação das partes, evitando o ocorrido nos processos:

00130910-30.2015.5.13.0026	TJ em 07.10.2015	Certidão só lançada em 22.01.2016
0131838-78.2015.5.13.0026	TJ em 15.10.2016	Certidão só lançada em 14.11.2016

g) melhor diligencie quando da liberação de valores, de forma a evitar o ocorrido no processo 0130640-06.2015.5.13.0026, no qual se identifica pagamento indevido ao reclamante;

h) elabore plano de trabalho para fins de impulsionamento dos feitos que tramitam no SUAP e que se encontram com tramitação há mais de 40 dias;

i) diligencie junto aos processos do SUAP a fim de identificar e corrigir aqueles processos de execução que ainda apresentam indicação de “fase – conhecimento”, bem assim junto aos processos de PJe que já se encontram em fluxo para utilização dos sistemas eletrônicos e que não foi lançada a movimentação “Iniciada a execução”, de forma a sanear os gargalos ora existentes na fase de conhecimento.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;

b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”;

2 Recomendações específicas:



- a) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- b) removam dos agrupadores os processos cujas atas já foram assinadas ou com petições apreciadas;
- c) melhor observem as determinações constantes dos despachos, de forma a evitar que sejam promovidos atos processuais não determinados no feito, como ocorrido no processo 0000827-86.2016.5.13.0026.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador e Corregedor destaca, com satisfação, o cumprimento da Meta 1/2016 do CNJ, o que vem se repetindo neste exercício de 2017 (**106%**), fato a demonstrar o comprometimento da Vara correicionada com esse objetivo estratégico de fundamental importância para o Tribunal, razão pela qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

É de se registrar também o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**29,65%**) que, não obstante inferior ao registrado na correição anterior (**31,06%**), aproxima-se dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%. Recomenda o Desembargador Corregedor aos magistrados e servidores que permaneçam adotando medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste exercício, a Unidade alcance a Meta 3/2017 do CNJ.

Chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2015-2020, após registrar o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **128** dias, no ano de 2015, para **166**, no exercício de 2016.



De igual modo, o Corregedor detecta que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **1.123** na correição anterior para **1.314** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **611** dias no ano de 2015 para **717** dias no exercício de 2016, motivo pelo qual exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (**65%**), atingida no ano de 2016 (**138%**).

Quando da análise dos autos correicionados, o Corregedor constatou a existência de processos paralisados indevidamente, atraso no cumprimento das determinações judiciais e incidentes pendentes de julgamento. Em razão disso, ressalta a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, maior celeridade e efetividade, aproveitando a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com os Magistrados – Titular e Substituto fixo- e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Arnaldo Duarte do Amaral, ao Juiz Substituto fixo, José de Oliveira Costa Filho, ao Diretor de Secretaria, Sinval Ferreira Filho, e aos servidores Anete Escorel de Araújo Silva,



Francisca Helena de Jesus Vidal, Francisco Anilton Alves Ramalho, Gilberto Pedro Souza da Silva, Maria Dalva dos Santos Ferreira e Sávio Maia Bastos pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 05 de julho de 2017.

WOLNEY DE
MACEDO
CORDEIRO:103147
770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE
MACEDO CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-IUS
Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora
da Justiça - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO 13ª REGIAO-TRT13,
ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2017.07.05 17:38:30 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Corregedor